

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: 10 São PauloClass.: 11Data: 30/05 a 05/06/80

Pg.: _____

AUTODETERMINAÇÃO, substituição e escolha do Chefe do Posto Indígena e demarcação de suas terras, estas são as questões mais graves que os **Potiguara**, do município de Rio Tinto, Estado da Paraíba, enfrentam no momento. São ao todo 3.500 pessoas vivendo em 29 aldeias. Para eles a luta já começou, de acordo com o jornal **Porantim**, editado em Manaus.

Atualmente, destilarias apertam o cerco, a AGICAM (Agro-Industrial Camaratuba), a família Melo que possui um canal de TV, Jornal do Comércio e mais 40.000 ha nos arredores de Recife também de "olho" nas terras dos **Potiguara**; e ainda os capitalistas interessados no Pró-Álcool tentam convencer os **Potiguara** de que o melhor negócio é plantar cana em suas terras. O mais grave é que o próprio chefe do Posto Indígena, com apoio aberto da 3.ª Delegacia da FUNAI, está servindo de intermediário.

A transação é a seguinte: usineiros prometem financiamentos e exigem em contrapartida toda a produção a um preço por eles determinado. Desta forma, jamais os **Potiguara** terão condições de repor esses empréstimos, o que os levará a uma situação futura de maior dependência e miséria. Com o tempo as destilarias ficarão com as terras dos índios e estes se tornarão mão-de-obra barata, isto é, cidadãos "emancipados" e até mesmo quem sabe — brasileiros "convictos", de acordo com o desejo do brigadeiro Protásio Lopes de Oliveira.

Como se tudo isso fosse pouco, o povo **Potiguara** se defronta com um surto de turismo na cidade de Baía da Traição, favorecida agora pela BR-101, o que dá ensejo a outra forma de exploração da terra através da especulação imobiliária. A Prefeitura até agora nada fez para conter a expansão de casas construídas dentro das terras da reserva.

Nem a 3.ª Delegacia nem o posto Indígena têm sido capazes de satisfazer às necessidades básicas de saúde, educação e subsistência do povo **Potiguara**. A reserva dispõe de posto médico mas não dispõe de medicamentos. O mesmo acontece com relação a recursos técnicos e humanos para a produção.

Tradicionalmente os **potiguara** vi-

vem da cultura do feijão, da mandioca e do milho, produzidos para consumo próprio, e de frutas para venda, que devido à inexistência de transporte, é feita a um comprador quase exclusivo, a Maguari Kibon de Recife, portanto, a preços irrisórios. O grande número de coqueiros da região, pertencentes aos **Potiguara**, é arrendado pelo chefe do Posto Indígena. Os índios estão privados de negociar diretamente com os interessados.

Os **Potiguara**, como os demais povos indígenas do Brasil, estão ameaçados de extinção. Um recenseamento realizado em 1875, pelo Império, dava conta de uma população de 14.300 índios. Isso 250 anos após confrontos graves entre **Potiguara** e Portugueses (1625), quando sua população foi bastante reduzida devido aos massacres ocorridos nesta época.

A consciência de que a união é indispensável para a luta por sua sobrevivência tem levado os **Potiguara** a novas formas de lutas. Uma delas é buscar orientação diversa da imprimida pela FUNAI, que até permite a venda pública de cachaça na aldeia São Francisco, e retomar práticas que mantenham vivos seus traços culturais, assim como a defesa intransigente da área a ser demarcada.

Hoje em dia os **Potiguaras**, a FUNAI, a opinião pública, todos concordam que a área da reserva indígena é de 57.600 hectares. A primeira versão indica ser esta fruto de doação da sesmaria, com quatro léguas (24 quilômetros) em quadro (576 quilômetros quadrados). Importantes esforços vêm sendo realizados na própria área, pelos **Potiguara**, na tentativa de localizar os antigos marcos de pedra. Na ausência desses marcos, têm prevalecido o saber tradicional manifestado pelos anciãos.

Em dezembro de 1978, quando foi iniciada a demarcação — ainda sem data para ser concluída — com o apoio da Universidade Federal da Paraíba, dois foram os critérios adotados: 1) o da ocupação tradicional; 2) baseado em documentos da presidência da FUNAI que delimitava a área a ser demarcada; estes documentos datados de 1976, não apresentam justificativas satisfatórias para os limites estabelecidos, a não ser aqueles que privilegiam industriais e fazendeiros.